



**RESOLUÇÃO 004/2025**

**DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE  
EMENDAS PARLAMENTARES PELA  
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM  
ALTA-ES.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente e em conformidade com a política de assistência social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Associação Pestalozzi de Vargem Alta/ES a receber as emendas parlamentares destinadas à instituição, conforme os seguintes termos:

I - Emenda Parlamentar nº 0005, do Deputado Theodorico Ferraço, código 3.3.50.43, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Emenda Parlamentar nº 0556, do Deputado Alan Ferreira, código 3.3.50.43, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** - A autorização para o recebimento das emendas fica condicionada à observância dos requisitos legais para a execução e prestação de contas das verbas recebidas, conforme determina a legislação municipal e as normativas do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de Março de 2025.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**